



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 427/2022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022. NOMEIA DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO 158/2022 - INEXIGIBILIDADE 121/2022 - ADRIANA CERVERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.351.928/0001-11 - VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 427/2022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Nomeia DIRETORA MÉDICA DO
HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA
CARVALHO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **ARIANE ARAGÃO DE ALMEIDA** para o cargo de **DIRETORA MEDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 121/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 155/2022 Contrato 158/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado: ADRIANA CERVERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:
46.351.928/0001-11. Objeto: Prestação de serviços médicos no
regime de plantão no atendimento a pessoas doentes carentes de
recursos no Hospital Municipal Amélia Carvalho atendendo as
necessidades do Fundo municipal de saúde. Vigência: 12/05/2022
a 31/12/2022. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde - Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.026 -
Manutenção do Hospital Municipal - Elemento da Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa -
Jurídica - Fonte de Recursos: 02 e 14. Fundamentação legal:
art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 12 de maio de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/06A9-E9EF-3F1A-FB11-EB59> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06A9-E9EF-3F1A-FB11-EB59



Hash do Documento

f48e1a9720a492de225f06b5e0e6cec802ca7d791f9dc6683552a96e84cc762d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2022 12:08 UTC-03:00